



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA**

**RESOLUÇÃO CIR PIB - PB Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

*Dar ciência às propostas apresentadas pelo  
município de Guarabira*

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL PIEMONT DA BORBOREMA – PB,**  
no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**Resolve dar Ciência as seguintes Propostas do município de Guarabira:**

- Proposta Nº 13844.779000/1210-01 - Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE R\$ 499.990,00;
- Reprogramação de Saldo da Proposta Nº 13844.779000/1210-01 Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA R\$ 222.800,14;
- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO - Nº 13844.779000/1220-01 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - R\$ 2.399.858,00; • Dado Ciência da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO - Nº 13844.779000/1220-02 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - R\$ 283.817,00;
- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO - Nº 13844.779000/1220-02 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - R\$ 283.817,00;

---

Harlanne Herculano  
Presidente da Comissão Intergestores Regional  
Piemont da Borborema PB